

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 3.749, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 48500.005076/2019-35, decide liberar a unidade geradora UG3, de 4.200,00 kW de capacidade instalada, da EOL Ventos de Santa Esperança 21, Código Único de Empreendimentos de Geração – CEG EOL.CV.BA.034511-3.01, localizada no município de Morro do Chapéu no estado da Bahia, de titularidade da Enel Green Power Ventos de Santa Esperança 21 S.A., para início da operação comercial a partir de 25 de novembro de 2021.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR